

Acesso ao SPCA

Assunto: Orientações sobre Acesso e Cadastro no SPCA (Sistema de Prestação de Contas Anuais)

Prezado(a) [Nome do Usuário/Dirigente],

Recebemos sua consulta sobre o Sistema de Prestação de Contas Anuais (SPCA). Para auxiliá-lo(a) da melhor forma, compilamos abaixo as principais orientações e procedimentos. Recomendamos a leitura atenta de todos os itens.

1. Princípios Fundamentais do SPCA

Antes de iniciar, é crucial compreender três pontos essenciais:

- **Responsabilidade:** A responsabilidade pela prestação de contas, **inclusive de exercícios anteriores**, é sempre do(a) **atual Presidente** do órgão partidário, conforme registrado no Sistema de Gerenciamento de Informações Partidárias (SGIP).
- **Cadastro no SGIP:** O sistema valida as informações com base no SGIP. Garanta que o(a) atual presidente esteja devidamente registrado(a) como responsável administrativo no sistema.
- **E-mail do Responsável:** O e-mail cadastrado no SPCA é vinculado ao **CPF do presidente**, não ao partido. Qualquer alteração nesse e-mail impactará o acesso a **todas as prestações de contas** vinculadas àquele CPF.

2. Como Prestar Contas de um NOVO Exercício

Para cadastrar e prestar contas de um exercício financeiro pela primeira vez, siga estes passos:

1. Acesse o [portal do SPCA](#).
2. Na tela inicial, utilize a seção da **DIREITA**, "Qualificação do Prestador de Contas".
3. Preencha os dados do órgão partidário e do(a) **atual presidente**.

Atenção: Este procedimento é **obrigatório para cada novo exercício financeiro** que for prestar contas, mesmo que o presidente já tenha cadastro de anos anteriores.

4. Ao gravar os dados, o sistema gerará um **arquivo PDF** contendo a **Chave de Acesso** e uma senha provisória. É fundamental que seu navegador de *internet* esteja com os **pop-ups desbloqueados** para visualizar este arquivo.
5. Utilize a Chave de Acesso para ativar e acessar a prestação de contas do exercício correspondente.

3. Como Acessar ou Retificar Contas JÁ APRESENTADAS

3.1 Acessar Contas de Exercícios Anteriores

1. Na tela inicial do SPCA, utilize a seção da **ESQUERDA (Login)**.
2. Caso não se lembre da senha, clique em "**Esqueci minha senha**". Um *link* para redefinição será enviado para o e-mail cadastrado no sistema para aquele presidente.

3.2 Retificar Contas JÁ Encerradas no SPCA

Se for necessário retificar uma prestação de contas que já foi finalizada e entregue, o acesso não é imediato.

- É preciso solicitar a **reabertura das contas** por meio de uma **petição formal nos autos do processo judicial (PJe)** correspondente.
- Somente após o deferimento judicial, a equipe técnica reabrirá o acesso no SPCA para que as modificações sejam feitas.

4. Soluções para Problemas Comuns (FAQ)

- "**Não tenho mais acesso ao e-mail cadastrado no SPCA.**"
 - Você deve solicitar a alteração do e-mail diretamente ao **Cartório Eleitoral** responsável pelo seu município. É necessário comprovar a legitimidade do pedido em nome do partido.
- "**O presidente mudou, e o e-mail no SPCA é do antigo.**"
 - O novo presidente, devidamente registrado no SGIP, deve iniciar o processo de "Qualificação do Prestador de Contas" (seção à direita) para o novo exercício. O sistema utilizará os dados dele. Se o sistema impedir um novo cadastro de e-mail, o Cartório Eleitoral deverá ser acionado para fazer a atualização.
- "**Outra pessoa (contador, advogado) vai preencher as contas.**"
 - O acesso ao SPCA é pessoal e intransferível, vinculado ao CPF do presidente. Caso ele decida compartilhar seus dados de login e senha, o faz sob sua inteira responsabilidade. Não há um perfil de "procurador" ou "contador" no sistema.

5. Links e Materiais de Apoio

Para mais detalhes, recomendamos fortemente a consulta dos seguintes recursos:

- **Série de Vídeos "Afinal de Contas":** Tutoriais práticos sobre a prestação de contas.
 -  www.youtube.com
- **Manual do Usuário do SPCA:** Guia completo com o passo a passo de todas as funcionalidades.
 -  www.tse.jus.br
- **Página de Prestação de Contas do TRE-SC:** Central de informações, manuais e legislação.
 -  www.tre-sc.jus.br
- **Contatos dos Cartórios Eleitorais (Zonas Eleitorais):**
 - Utilize o Balcão Virtual (clicar na aba "Contato") ou a lista de Zonas Eleitorais para encontrar o telefone e e-mail do cartório do seu município.
 - Balcão Virtual:
 www.tre-sc.jus.br
 - Consulta de Contatos:
 apps.tre-sc.jus.br

Permanecemos à disposição para outros esclarecimentos através do e-mail suportecontas@tre-sc.jus.br.

Atenciosamente,

Norton Lisboa Lemos / SECP / CPP / SJ.